Jornal Anasps

Informativo da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social

número 80 - Ano 15

ANASPS luta pela extinção da contribuição previdenciária cobrada dos aposentados/ pensionistas

pág. 05

As propostas da ANASPS aos presidenciáveis

pág. 05

Impresso Especial
10000116932006-DR/BSB
ANASPS
CORREIOS

A ANASPS e o novo ministro do MPS

pág. 05

O presidente da ANASPS, Paulo César Régis de Souza e o vice-presidente Alexandre Barreto Lisboa, debateram com o ministro Gabas a redução da jornada de trabalho dos previdenciários e a manutenção do regime próprio dos servidores.

Últimas Conquistas da ANASPS

- Ação do pecúlio facultativo da GEAP
- Pagamento da 2ª ação dos 28,86%
- Pagamento da 5ª ação dos 28,86%
- Pagamento da 6ª ação dos 28,86%
- Pagamento dos 3,17% do MPS
- Pagamento da 4ª ação dos 28,86%

Atenção Aposentados e Pensionistas:

Ações da ANASPS são depositadas em conta judicial em nome do servidor.
Cuidado com os golpes aplicados por telefone.
Em caso de dúvida lique para ANASPS - (61) 3321-5651

Atualize seu endereço através da nossa página na Internet. Acessando o endereço **http://www.anasps.org.br,** *você clica no Link* **"Filiação /Atualização".** *É só preencher os espaços em branco e enviar. Conectando outro Link,* **"Voz do associado"**, *você dá sua opinião sobre a atuação da ANASPS. Não deixe de participar! Dando sua opinião você exerce o papel de associado. É muito importante para nós!*

EDITORIAL

Jornada de Trabalho dos previdenciários

s Peritos-Médicos do INSS, mediante emenda parlamentar a uma Medida Provisória que tramitou pelo Congresso Nacional, conseguiu aprovar uma jornada diária de seis horas para esses servidores. A matéria acabou sendo vetada pelo Presidente da República (Lei n.º 12.269, de 21/06/2010).

Entretanto, a argumentação desenvolvida pelos Peritos-Médicos, sobre ser racional, é fundamentada em razões inquestionáveis quanto à natureza estressante da tarefa que realizam, muitas vezes sujeita a agressões e até mesmo a mortes, conforme ocorreu recentemente.

Não é diferente essa situação para os demais servidores previdenciários, notadamente aquele grande grupo que atende os segurados nas agências previdenciárias. O estresse, a fadiga, a insegurança são companheiros permanentes dos servidores previdenciários. Em virtude disso, a Previdência Social houve por bem fixar a jornada de trabalho dos previdenciários em 30 horas semanais, algo que teve vigência por mais de 20 anos.

A mudança para 40 horas semanais, há pouco implementada, agravou sensivelmente as agruras dos servidores, problema esse que ora aflige a área de Recursos Humanos do INSS, que tenta medidas paliativas, cujos resultados esperados são bastante duvidosos. A ANASPS advoga a jornada de 6 horas diárias e, quando muito, a de 7 horas, em turno único. A luta continua e a esperança é mantida, a depender da sensibilidade dos administradores previdenciários.

> **"A ANASPS advoga a jornada de 6 horas diárias e, quando muito, a de 7 horas, em turno único."**

Outro tema que recorrentemente vem à baila é aquele que preconiza a unificação do regime geral de previdência social (INSS) e o regime próprio dos servidores públicos.

O regime próprio, inclusive por indução do atual governo, instituiu a idade mínima para servidoras e servidores, cobrança de contribuição previdenciária para aposentados/pensionistas e redução de um terço do valor das pensões concedidas após a vigência da Emenda Constitucional aprovada em 2004. Ou seja, uma cascata de gravames que alteraram substancialmente o regime próprio, em prejuízo dos servidores que viram, de um momento para outro, substancialmente alterada sua vida funcional, eles que ingressaram no Serviço Público mediante concurso público altamente disputado.

Falar, agora, em unificação de regimes parece não apenas inoportuno mas, sobretudo, desconexo. A Previdência Social tem à sua frente numerosas medidas que precisam ser implementadas e, essas sim, deveriam ser a preocupação dos administradores. O Ministro Gabas é plenamente capaz de dar curso a essas medidas, ele que teve atuação destacada na brilhante gestão previdenciária dos últimos anos.

A Saúde esquecida

s recursos públicos, especialmente os federais, destinados ao Sistema Único de Saúde, estão a cada dia mais escassos, embora a luta quotidiana da Frente Parlamentar da Saúde, presidida pelo Deputado Darcísio Perondi (PMDB/RS), e integrada por centenas de deputados e senadores. Aumenta a população, aumenta a demanda, mas a dotação federal continua praticamente a mesma.

Igualmente, essa escassez se estende aos servidores do Ministério da Saúde – MS que, apesar de sua relevante e nobre missão institucional, têm sido esquecidos reiteradamente, sendo os que receberam os menores reajustes nos últimos dez anos de governo.

A Associação Nacional dos Servidores de Previdência Social e da Seguridade Social – ANASPS está em campo para defender os servidores do MS, à semelhança do que vem fazendo, desde 1992, para os previdenciários.

Um conjunto de ações e propostas está sendo elaborado pela ANASPS, objetivando resgatar a dignidade funcional e salarial dos servidores do Ministério da Saúde, nossos colegas da Seguridade Social que, embora detentores do maior orçamento federal, derivado das contribuições sociais, estão sendo tratados de

EXPEDIENTE

Jornal ANASPS - Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social

SCS Qd. 01 Bloco "K" nº 30 Salas 1.001/1.004-Ed. Denasa-CEP: 70.398-900-Tel: (061)3321-5651 Fax: (061)3322-4807/**Internet:** www.anasps.org.br / **e-mail:** anasps@anasps.org.br

Editado pela Assessoria de Comunicação da ANASPS / Jornalista Responsável: **J. B. Serra e Gurgel** / Projeto Gráfico, Editoração e Impressão: **Studio 9** / Tiragem: **53.000 exempla-**

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Paulo César Régis de Souza (SC)
Vice-Presidente de Política de Classe
Verônica Maria Monteiro da Rocha (RJ)
Suplente
Miguel de Brito Guimarães Filho (MG)
Vice-Presidente de Aposentados e Pensionistas
José Mario Teperino (RJ)
Suplente
Elzuíla da Silva Ferreira (PI)
Vice-Presidente de Administração Financeira
Elienai Ramos Coelho (DF)
Suplente
Djair da Silva Pinto Filho (PB)
Vice-Presidente de Patrimônio
Francisco das Chagas Câmara Rayol (DF)
Suplente
Circe Noeli Severo (RS)
Vice-Presidente de Comunicação Social
Luiz Augusto do Espírito Santo (GO)
Suplente
Cauby de Sá Palmeiras (RJ)
Vice-Presidente de Relações Parlamentares
Joaquim José de Carvalho (CE)
Suplente
José Gonçalves Campos (AM)
Vice-Presidente de Assuntos Juridicos
Alexandre Barreto Lisboa (RJ)
Suplente
Maria Célia Abreu Jardim (ES)
Vice-Presidente de Serviços Assistenciais
José Luiz Francisco (SP)
Suplente
Rusemberg de Lima Costa (AC)
Vice-Presidente de Cultura e Lazer
José Julio Martins de Queiroz (BA)
Suplente
Maria Leide Câmara de Oliveira (RN)
Conselho Fiscal
Presidente
Márcia Regina Horta Piva (SP)
Membros
Elizabeth Custódio (DF)
João Ricardo Arcoverde Moraes (DF)
Suplentes
Ana Cristina Evangelista (DF)
Suzana Esteves Ramos (DF)
Justina Conche Farina (MS)

Lula: a Previdência Social não tem deficit

Em entrevista ao programa Canal Livre da Rede Bandeirantes, divulgado em 04 de abril último, presentes diversos jornalistas, entre eles Fernando Mitre e Joelmir Betting, o Presidente Lula tratou de vários assuntos de interesse nacional e especialmente quanto à Previdência Social. A seguir, trecho da entrevista sobre o sempre discutido deficit da Previdência:

"**Presidente**: Agora, eu vou dizer uma coisa para vocês... e aí, Mitre, eu vou responder uma pergunta tua, não sei se tua ou do Teles, a questão do deficit da Previdência Social. Ô, Mitre, vamos apenas entender uma coisa, porque eu acho que no Brasil... O Joelmir um dia pode até fazer um comentário sobre isso. Fizeram uma heresia com a Previdência Social no Brasil, meu caro Joelmir. É porque nós, na Constituição de 1988, aprovamos uma política de seguridade social. Ora, quando nós aprovamos uma política de seguridade social para colocar na Previdência quem não pagava a Previdência, significa que não é o dinheiro da Previdência, é o dinheiro do Tesouro, portanto, não é deficit previdenciário.

Jornalista: São 11 milhões...

Presidente: Habilmente, habilmente, não vou dizer quem foi, colocou a política de seguridade social que nós aprovamos, na contabilidade da Previdência, para mostrar o deficit da Previdência. Se você pegar a quantidade de trabalhadores que pagam com a quantidade de trabalhadores que recebem, o deficit não chega a R$ 2 bilhões. Portanto, a Previdência é equilibrada. O que aparece como deficit deveria não aparecer, porque...

Jornalista: É o dinheiro da Saúde.

Presidente: ...porque é um deficit do Tesouro. É o Tesouro, é o governo brasileiro, o Estado brasileiro que resolveu enquadrar várias categorias na Previdência Social, e nós já pedimos para mudar a contabilidade.

Jornalista: Pois é, isso que eu ia perguntar: por que o senhor não mandou excluir?

Presidente: Está mudando, está mudando a contabilidade. Está mudando a contabilidade para ficar claro. O Estado brasileiro, os constituintes de 1988 e os governantes aprovaram aquilo. Então, não jogue a culpa na Previdência Social, não jogue nas costas dela."

A ANASPS vem há muito batendo nessa tecla de que os benefícios previdenciários (de natureza contributiva) e os benefícios assistenciais (sem contribuição), embora pagos pelo INSS, devem ser contabilizados em rubricas diferentes. Os primeiros, os benefícios previdenciários, são encargos da contribuição previdenciária incidente sobre a folha de salários dos trabalhadores e das empresas; os segundos, sem contribuição, são de incumbência do Tesouro Nacional.

Isso feito, acabaria o tão decantado deficit da Previdência Social que faz, a cada mês, a delícia dos adversários (interesseiros) do regime geral de previdência. O pior de tudo é que ele, o "deficit", publicado mensalmente na mídia nacional, é sempre divulgado por um órgão específico do Ministério da Previdência Social.

O entendimento do Presidente Lula sempre teve o apoio da ANASPS e pode ser singelamente consagrado na expressão: "A Previdência Social está equilibrada; o proclamado deficit é do Tesouro Nacional."

Tudo o mais é "conversa mole pra boi dormir".

ANASPS participa de projetos na área de recursos humanos do INSS

Pela Portaria nº 36/INSS/DRH, de 22 de abril último, a diretoria de Recursos Humanos do INSS, dirigida pelo colega e associado da ANASPS, José Nunes Filho, foi constituído Grupo de Trabalho – GT, destinado a propor ações a serem implementadas, visando à disseminação da política de qualidade de vida, saúde e auto-estima do servidor previdenciário.

Essas ações compreendem:

- exame médico periódico dos servidores, a ser realizado pela GEAP;
- GDASS – Avaliação individual, inclusive mediante processo educativo das chefias no sentido de orientar o por quê da avaliação e como avaliar o servidor;
- preparação para a aposentadoria, através da realização de seminários sobre o assunto;
- criação de comissão de saúde do servidor, por local de trabalho;
- acessibilidade, objetivando subsidiar ações de melhoria nas unidades de trabalho. Inclusão dos servidores portadores de deficiência em todas as atividades desenvolvidas no INSS;
- ações diversas, com foco na melhoria das relações internas, bem como a capacitação específica para os servidores que atuam diretamente com o público, evitando ou reduzindo a ocorrência de doenças dos servidores responsáveis por essa tarefa estressante.

O Grupo de Trabalho, que já realizou reuniões, tem membros indicados pelo INSS e pelas entidades associativas e sindicais dos servidores, e a ANASPS indicou a Diretora Elienai Ramos Coelho como sua representante, servidora altamente qualificada para bem desempenhar essa louvável missão.

Proposições da ANASPS ao GT destinado a Carreira do Seguro Social

A ANASPS, como entidade nacional representativa dos servidores da Previdência Social, apresenta as seguintes propostas de adequações e modernização da Carreira do Seguro Social.

- Levantamento das atividades executadas pelos Analistas do Seguro Social e Técnicos do Seguro Social e demais cargos;
- Realização de estudo para agrupamento dos cargos excluídos de nível superior e intermediário, levando em conta as atribuições exercidas;
- Definição da lotação ideal;
- Adotar o modelo de carreira com cargos / carreiras paralelas, escalonadas de acordo com o grau de complexidade e dificuldades exigidas dos ocupantes;
- Criação do cargo/carreira de especialista de nível superior com atribuições genéricas de maior complexidade;
- Definição dos perfis dos cargos;
- Elaborar Plano de Capacitação e Treinamento do INSS;
- Realizar pesquisa e criação da Gratificação de Qualificação/ Titulação para os servidores;
- Aumento do valor da remuneração fixa ou Vencimento básico;
- Garantir aos aposentados a GDASS no valor mínimo permanente de 80 pontos equivalentes a avaliação institucional;
- Adequação a estrutura remuneratória dos cargos da Carreira do Seguro Social;
- GDASS de 20 pontos da avaliação individual para todos os servidores ativos em efetivo exercício;
- Sistema de Avaliação de Desempenho,

ANASPS encontra Dilma Rousseff

ANASPS, representada pelo seu Presidente Paulo César Régis de Souza, o Vice Presidente Alexandre Barreto Lisboa e o Diretor Estadual da ANASPS no Ceará, Joaquim José de Carvalho, encontrou-se com a candidata à Presidência da República pelo PT, Dilma Rousseff , e apresentou o projeto denominado ***"Previdência do Século XXI"***.

O mesmo projeto será apresentado, igualmente, a todos os candidatos à Presidência da República.

GEAP: quanto mais muda, pior fica

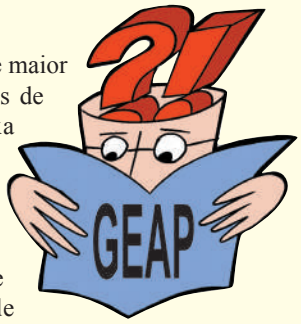

GEAP, com mais de 60 anos de existência, teve um longo período de liderança absoluta na área de plano de saúde. Coincidentemente, esse tempo de excelência ocorreu quando a Assistência Patronal era dirigida pela área de recursos humanos da Previdência Social.

Muitos dos planos de saúde, hoje exuberantes no mercado, miraram no exemplo exitoso da Assistência Patronal. Entretanto, por força de reivindicações quase sempre de pessoas sem conhecimento ou nenhum conhecimento da matéria, a forma de gestão da Patronal foi mudada, saindo do âmbito da direção de recursos humanos.

Aí, teve início a queda da assistência à saúde dos servidores e de seus dependentes. Nos primeiros tempos ainda se conseguiu manter um nível razoável de prestação de serviços. Mas, à medida que a Fundação GEAP assumia na plenitude a administração dos planos de saúde e de pecúlio facultativo, a coisa começou a degringolar.

Hoje, especialmente na área de atendimento à saúde, a GEAP ocupa a rabeira no ranking dos planos de seu porte ou maiores. A excelência dos serviços, antes um apanágio da Assistência Patronal, passou a ser uma aflição e uma angústia para seus milhares de usuários em todo o Brasil.

Recentemente, numa medida altamente louvável, uma unidade do INSS, voluntariamente, promoveu uma bem elaborada pesquisa de opinião sobre a GEAP entre os servidores em atividade. Em síntese, numa avaliação geral, 64% dos pesquisados consideram péssimo ou muito ruim o atendimento à saúde da GEAP, 29% a entendem regular e apenas 7% consideram bom. O nível de satisfação informa que 77% dos pesquisados dizem não estar satisfeitos e 13% encontram-se mais ou menos satisfeitos e apenas 7% se declaram satisfeitos. Três por cento não opinaram. Até o SUS, tão criticado, apresenta índices melhores do que esses. A ANASPS aguarda que outras unidades do INSS promovam pesquisas iguais para que se possa tomar uma providência mais concreta em relação a esse assunto do interesse geral da classe.

A ANASPS, desde muito vem lutando pela melhoria da qualidade dos serviços da GEAP e, no curso dos anos, fez as seguintes propostas, entre outras:

- junto ao Ministério do Planejamento (MP), solicitando o aumento da contribuição patronal para o custeio do plano de saúde. Mais do que isso, solicitou que essa participação fosse maior para os servidores de renda mais baixa e também maior para os idosos. Recentemente, o MP aprovou essa proposta e houve um bom nível de reajuste da quota patronal;
- ao MPS e ao INSS, a ANASPS pleiteou que a Administração tivesse maior atenção com a qualidade dos serviços de saúde prestados pela GEAP. Servidores bem cuidados rendem muito mais;
- por várias vezes, usando os instrumentos a sua disposição, a ANASPS propôs, entre outras coisas, uma profunda reformulação da GEAP, objetivando torná-la mais eficiente, mais prestante e menos custosa na prestação de seus serviços.

O que não se pode mais é continuar como está a GEAP. Ela corre o sério risco de se tornar apenas um cabide de empregos, dissociada de seus relevantes objetivos sociais.

Melhora da remuneração ainda este ano

ANASPS sabe que a legislação eleitoral proíbe qualquer reajuste salarial de servidor nos três meses anteriores à eleição. Entretanto, esse impedimento cessa após o encerramento do processo eleitoral. Portanto, o presidente Lula poderá, no fim do ano, propor reajustes dos vencimentos, com vigência a partir de 2011, mediante medida provisória ou projeto de lei.

É intenção da Entidade fortalecer a parte fixa da remuneração (veja, sobre isso, entrevista do ministro Gabas nesta edição), superando a parcela variável (gratificação de desempenho, especialmente). Os aposentados e pensionistas são os grandes prejudicados em relação à parte variável da remuneração, pois recebem um percentual menor do que o servidor ativo.

Os auditores-fiscais da Receita Federal do Brasil, recentemente, passaram a receber seus vencimentos na modalidade Subsídio, o que assegura a paridade constitucional entre ativos e aposentados/pensionistas. Por sua vez, a Advocacia Geral da União – AGU, pela Súmula nº 49, de 19 de abril de 2010, assegurou a aposentados e pensionistas o recebimento da GDPTAS no mesmo percentual dos servidores ativos, referente ao período de julho de 2006 a janeiro de 2009, quando a gratificação foi extinta. Esses dois exemplos reforçam a posição da ANASPS de insistir na paridade salarial entre os previdenciários ativos e os aposentados/pensionistas.

Mas, há ainda que melhorar o padrão salarial da classe, ora bem abaixo do pago a outros servidores federais, com equivalentes níveis de responsabilidade e complexidade em suas tarefas institucionais. Os grandiosos números da Previdência Social falam a favor dos previdenciários, merecedores de uma atenção mais precisa e mais justa do governo federal.

A ANASPS entende que a melhor e mais rápida solução é a aprovação de um novo plano de carreiras, cargos e salários e a Entidade já tem proposta nesse sentido, ainda em estudos no INSS e no Ministério. A proposta é moderna, racional, preparada por um grupo de especialistas, perfeitamente compatível com os novos tempos vividos pela Previdência Social e capaz de impulsionar o constante aperfeiçoamento dos serviços previdenciários.

Cuidado com a ANSP

Uma entidade, com uma sigla parecida com a ANASPS, vem dirigindo a nossos associados correspondência na qual propõe diversas ações judiciais, todas elas já devidamente patrocinadas pela ANASPS. Recomendamos que, antes de assinar qualquer documento ou procuração você conheça as ações que já foram ajuizadas em seu nome, evitando o pagamento de honorários para mais de um advogado.

NÃO

ANSP
Associação Nacional dos Servidores Públicos

ANASPS luta pela extinção da contribuição previdenciária cobrada dos aposentados/pensionistas

esde a apresentação, em 2006, da Proposta de Emenda Constitucional – PEC nº 555, de autoria do deputado Carlos Mota, que extingue a contribuição previdenciária cobrada dos inativos, vem a ANASPS insistindo no apressamento de sua tramitação na Câmara dos Deputados e, posteriormente, no Senado Federal, bem como sua aprovação e promulgação pelo Congresso Nacional.

É uma luta árdua e difícil, eis que a PEC exige aprovação em plenário por no mínimo 308 deputados e 49 senadores, em dois turnos de votação em ambas as Casas. Esse trabalho exige permanente atuação e, mais do que isso, forte mobilização das entidades representativas dos servidores, sabendo de antemão que o governo federal é contra, posição essa adotada também pelos governadores estaduais e prefeitos municipais.

A primeira batalha vencida foi a constituição, pelo Presidente da Câmara Federal, Deputado Michel Temer, da Comissão Especial destinada a analisar a referida PEC, tendo sido designado Relator o Deputado Luiz Alberto (PT/BA), em 07 de abril do corrente ano.

O Relator vem tentando negociar com o governo a extinção da perversa contribuição, inclusive quanto à possível devolução aos aposentados/pensionistas dos valores descontados a contar de 2004, segundo propõe uma emenda apresentada à PEC 555/06.

Também, o Deputado Luiz Alberto já sondou os deputados sobre o teor da PEC e espera aprová-la na Comissão Especial deixar, antes do recesso parlamentar. Caso isso ocorra, a PEC vai ao plenário da Câmara Federal para votação em dois turnos.

A luta é árdua e penosa, mas vale a pena ser travada. A ANASPS não desiste nunca, quando o interesse dos associados está em jogo.

As propostas da ANASPS aos presidenciáveis

ANASPS está preparando documento para ser entregue aos presidenciáveis, tão logo sejam formalizadas as candidaturas à Presidência da República, no próximo mandato.

Algumas propostas já estão elencadas, mas outras devem ser incluídas, representando o pensamento da classe previdenciária e, principalmente enfatizando a importância da Previdência na vida nacional, especialmente como a maior repartidora de renda entre pessoas e entre regiões no Brasil.

As propostas já definidas pela ANASPS, objetivando fortalecer a Previdência Social e seus servidores, são as seguintes:

1. Previdência é com a Previdência Social – todos os regimes previdenciários (regime geral, regime complementar e regime dos servidores) devem estar obrigatoriamente sob a égide do Ministério da Previdência Social.

2. Conferir à Previdência Social o direito da União quanto a parcela de "royalties" que lhe cabe na exploração de petróleo do pré-sal.

3. Revisão da memória atuarial para que o INSS venha a pagar benefícios que assegurem dignidade e segurança ao cidadão e não seja o patrão de seu infortúnio.

4. Criação do número da Previdência para todos os cidadãos brasileiros – no ato de registro de nascimento.

5. Criação de unidades de informação previdenciária com totens digitais ou papel, nas capitais e grande cidades, empresas, shoppings, exposições, feiras etc.

6. Reativação dos centros de reabilitação profissional.

7. Implementação de um sistema integrado de auditoria e corregedoria focado em resultados, com ações de prevenção de fraudes e aperfeiçoamento dos sistemas de informação.

8. Discussão sobre o caráter previdenciário do FGTS.

9. Implantação de plano de carreiras, cargos e salários, dentro de um modelo inovador, para os servidores previdenciários.

A ANASPS vai enfatizar que esses temas, e outros, devem estar incluídos em debates nos comitês eleitorais dos candidatos.

A ANASPS e o novo ministro do MPS

Diretoria Executiva da ANASPS, liderada pelo presidente Paulo César Regis de Souza, e pelos vice presidentes Alexandre Barreto Lisboa e Verônica Monteiro da Rocha, esteve em uma audiência com o novo ministro da Previdência Social, Carlos Eduardo Gabas, servidor previdenciário e dirigente sempre atento aos justos pleitos da classe, conduzidos pela ANASPS, sua representante máxima. A pauta previa os seguintes itens:

1. Revisão da decisão, adotada por pressão do TCU, do MPF do CGU, que obrigou a adoção da jornada de trabalho de 40 horas semanais, acabando com o regime anterior de 30 horas. A ANASPS propõe a jornada de 35 horas, com sete horas diárias corridas.

Resposta do Ministro – (RM) praticamente impossível diante da pressão exercida pelos órgãos citados, mas, se houver brecha legal, acompanhará a proposta da ANASPS. Lembrou, entretanto, que o servidor pode optar pela jornada de 30 horas com redução proporcional da remuneração.

(A ANASPS continuará batalhando pela jornada de 7 horas diárias, em turno único, com um intervalo para descanso. Há exemplos semelhantes em outros órgãos federais. A adoção das 7 horas é o melhor modelo de trabalho para a Previdência Social e seus servidores)

2. Mais concursos para o INSS.

***RM** – vai deixar pronto um novo concurso não só para a reposição do quadro, como também para permitir o funcionamento das 720 novas agências do INSS que estão sendo implantadas em todo o país. O novo concurso exigirá nível superior dos candidatos. Neste momento, e depois de muita negociação, estão sendo chamados mil servidores do concurso anterior.*

(Não se falou no número de vagas para o novo concurso)

3. Criação de um novo Plano de Carreira, inclusive com um novo tipo de servidor para acompanhar a execução dos programas da Seguro Social.

***RM** – é possível mediante a incorporação da figura do especialista. O INSS já tem o técnico e o analista e poderia ter o especialista desempenhando as funções de supervisão e gerenciando a execução dos programas.*

(A ANASPS sugeriu que o detalhamento da proposta tivesse como referência os especialistas integrantes das agências reguladoras).

4. Melhoria na remuneração do servidor.

***RM** – é difícil considerar que em muitos casos a remuneração variável do servidor é superior à remuneração fixa. A remuneração fixa tem que ser maior. Insistiu que a remuneração já melhorou e que se houver alternativa, tanto melhor.*

(Não se manifestou porém a respeito da remuneração sob a forma de subsídio, praticada em algumas carreiras do Serviço Público Federal)

5. Ajustes na política de pessoal

***RM** – o presidente do INSS e o diretor de Recursos Humanos têm instruções precisas para ouvir as entidades, a ANASPS inclusive, sobre os ajustes na política de recursos humanos em curso, tendo sido criados grupos de trabalho para as questões de avaliação de desempenho, carreira do Seguro Social e qualidade estruturante para o trabalho e resultado.*

6. Financiamento da Previdência Social pública

***RM** – está com os resultados de abril na mão e discute como apresentar, visando mostrar a sustentabilidade da Previdência Social pública. Insistiu que a previdência urbana está equilibrada e que a rural continua sendo subsidiada pelo Tesouro Nacional.*

O Ministro recebeu a ANASPS com a costumeira cordialidade e com respostas precisas em relação aos pleitos apresentados. Na oportunidade, convidou a Entidade a participar do Fórum das Américas de Pre-

Ações judiciais patrocinadas pela ANASPS

GANHAMOS EM 1ª INSTÂNCIA A AÇÃO DE CONVERSÃO DA LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA

AO 2007.34.00.013061-5 8ª Vara – JF – Brasília – DF

A referida ação foi ajuizada em abril de 2007, objetivando reconhecer o direito dos associados à conversão em pecúnia das licenças-prêmio não gozadas e não contadas em dobro, quando da aposentadoria.

A sentença foi publicada no dia 23/04/2010 julgando procedente o pleito da Anasps. Entretanto, ressaltamos que essa decisão não é definitiva, pois é cabível recurso por parte da União. Continuaremos atentos à tramitação da ação e informaremos as novidades a medida que forem acontecendo.

AÇÕES DE 3,17%

O direito ao reajuste de 3,17% decorre da diferença resultante do reajuste de 25,94% concedido pelo governo federal, em janeiro de 1995, aos servidores do Legislativo e do Judiciário, e o reajuste de 22,77% concedido, na mesma ocasião, aos servidores do Poder Executivo. A União Federal, por meio da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, reconheceu a obrigação de promover o reajuste de 3,17% e incorporou aos contracheques dos servidores em 1º de janeiro de 2002. Todavia, resta saldar o passivo (atrasados do período de 01/1995 a 12/2001, deduzidos os valores pagos administrativamente, em parcelas, sempre nos meses de agosto e dezembro desde 12/2002).

Dessa forma, a Anasps ajuizou a **AÇÃO DE 3,17%** para os servidores do **MPS** (AO 1998.34.00.020674-4/AC 2000.01.00.038186-8). Nós ganhamos e a fase de execução se iniciou em 2003. Esclarecemos que a Anasps apresentou em juízo, em janeiro de 2009, todas as procurações enviadas, demonstrando a autorização expressa dos associados para a fase de execução.

Todavia, como houve divergências quanto aos valores, pois foram apresentados cálculos pela Anasps, pela União e pela Contadoria Judicial, é necessário que o juiz homologue os cálculos para que haja o pagamento.

Assim que houver a homologação, enviaremos para os beneficiários carta com todas as informações pertinentes e a planilha de cálculos oficial.

A **AÇÃO DE 3,17%** dos servidores do **INSS** está aguardando decisão em 2ª instância, no Tribunal Regional Federal – 1ª Região.

ANUÊNIOS

As ações de anuênios têm por objeto o reconhecimento do direito dos servidores públicos federais de contarem para fins de anuênios o tempo de serviço público federal prestado no regime da CLT. Esse direito foi reconhecido pelo Senado Federal quando editou a Resolução n.º 35, de 03/09/99, que suspendeu os efeitos do inciso I do artigo 7 da Lei n.º 8.162/91. Os atrasados dos anuênios são devidos de dezembro de 1990 a agosto de 1999, conforme pleiteado nas ações da Anasps.

No que concerne à 1ª ação de anuênios, ajuizada pela Anasps em *08/1995* para *os associados à época*, reiteramos que neste processo foi exigida a entrega de autorizações para que os associados permanecessem na ação. Assim, em 08/06/2009 (data limite) entregamos em juízo todas as autorizações que nos foram remetidas no prazo.

Após essa data, fomos procurados por alguns retardatários que nos questionaram sobre a possibilidade de entrega das mesmas. Esclarecemos que as autorizações intempestivas, enviadas até o dia 22/03/2010, já foram entregues em juízo mas não há qualquer garantia de que serão aceitas.

Informamos que continuamos aguardando o pronunciamento sobre o recebimento das autorizações entregues.

3ª AÇÃO DOS 28,86% (AO 1997.34.00.005631-7, 8ª VARA - JF-BRASÍLIA)

Conforme divulgado no Jornal Anasps n.º 77, por despacho proferido pela Ministra Ellen Gracie, do Supremo Tribunal Federal, foi determinada a devolução dos recursos que versassem sobre legitimidade das associações às instâncias de origem, nos termos do art. 543-B do Código de Processo Civil, o qual trata da repercussão geral: "Art. 543-B. Quando houver multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica controvérsia, a análise da repercussão geral será processada nos termos do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, observado o disposto neste artigo".

Tendo sido reconhecida a repercussão geral da matéria, a 3ª ação de 28,86% retornou à instância de origem (2ª Turma – TRF), onde aguardará (ficará sobrestado) o julgamento do mérito pelo STF. Assim que a decisão for proferida, daremos ampla divulgação.

Enfatizamos, novamente, que esse recurso originou-se de um questionamento da Procuradoria do INSS quanto à legitimidade da associação para patrocinar a ação, um recurso meramente protelatório (e sem fundamento, pois a legitimidade das associações está claramente assegurada no art. 5º, inciso XXI da Constituição Federal), que foi utilizado em todas as ações que ajuizamos (inclusive na 2ª ação, paga). Todavia, nas outras ações a legitimidade foi julgada nas primeiras instâncias, mas nesta (infelizmente) a ação chegou ao STF.

NOVA AÇÃO – Garantir pontuação máxima da GDASS aos servidores que se encontravam licenciados na primeira avaliação

Inicialmente, informamos que examinando a legislação vigente, isto é, o Decreto 6.493/2008, concluímos que o único óbice ao recebimento dos 20 pontos (pontuação máxima), referentes à avaliação individual da GDASS, é a não permanência em exercício por no mínimo 2/3 do ciclo de avaliação.

Esclarecemos que alguns servidores não foram avaliados em decorrência de afastamentos por licenças (médica, prêmio, cumprimento de mandato classista) reconhecidas como em efetivo exercício pela Lei n.º 8.112/1990.

Esta Associação está atenta à questão, pois, além de encaminharmos ofícios para as autoridades competentes, nós participamos de reuniões, inclusive com o Comitê Gestor Nacional da Avaliação de Desempenho do INSS – CGNAD/INSS, pois esse, conforme determina a Instrução Normativa INSS/PRES n.º 38, de 22/04/2009, pode formular e propor políticas e diretrizes para a gestão de desenvolvimento do processo de avaliação, além de revisar e propor alterações nos instrumentos de avaliação.

Todavia, caso não haja os efeitos esperados como o reconhecimento do direito de concessão de 100% dos 20 pontos da avaliação individual da GDASS para todos os servidores, sem prejuízo para aqueles que estavam em gozo de afastamento e licença, a Anasps demandará judicialmente. Os nossos advogados já foram acionados para tomarem as providências cabíveis.

GDPGTAS: no Jornal Anasps n.º 78 foi apresentada uma nota explicativa sobre diversas gratificações de desempenho que foram instituídas em desacordo com o princípio da isonomia entre ativos e aposentados/pensionistas, de modo que os servidores em atividade sempre perceberam percentuais e valores bem superiores àqueles pagos aos aposentados e pensionistas.

Destarte, igualmente fez-se necessário o ajuizamento de ação pleiteando a paridade da GDPGTAS-Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativo e de Suporte, instituída pela Medida Provisória n.º 304, de 29 de junho de 2006 (convertida na Lei n.º 11.357/2006), e devida aos servidores do atual Plano de Cargos do Poder Executivo, ou seja, àqueles que não estão organizados em carreira específica ou não optaram por uma

ÚLTIMAS AÇÕES AJUIZADAS

PROC. N.º	AJUIZADO	ASSUNTO	ESTÁGIO ATUAL
19060-27.2010.4.01.3400 3ª Vara JF/DF	19.04.10	**Impedir a incidência do imposto de renda sobre o abono de permanência – 2ª Ação**	O pedido de antecipação de tutela foi deferido
19061-12.2010.4.01.3400 17ª Vara JF/DF	19.04.10	**Impedir a incidência de contribuição previdenciária sobre 1/3 de férias – 2ª Ação**	O processo está concluso para decisão.
21242-83.2010.4.01.3400 7ª Vara JF/DF	30.04.10	**GDPGTAS** (Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativo e de Suporte)	O processo foi distribuído.

AVISO IMPORTANTE

Verifique mensalmente em seu contracheque se ocorreu o desconto da contribuição associativa para a ANASPS.

Insalubridade - Mandado de Injunção

Aposentadoria Especial e conversão de tempo especial em tempo comum

Orientação Normativa n.º 6, de 21 de junho de 2010

Inúmeros servidores públicos exercem suas atividades laborais submetidos a condições insalubres, percebendo o adicional de insalubridade, conforme previsão nos artigos 7º, XXXIII, da Constituição Federal e o 68 e seguintes, da Lei 8.112/1990.

A constituição também prevê que tais servidores públicos federais que atuem sob condições especiais, que prejudiquem a saúde ou integridade física, tem direito a contagem de tempo de serviço diferenciada para fins de aposentadoria, a ser regulamentada por Lei Complementar.

Diante a falta de regulamentação da matéria, a Anasps, em defesa de seus filiados, impetrou o Mandado de Injunção nº. 959, no qual o Supremo Tribunal Federal reconheceu o direito dos filiados à contagem especial.

A jurisprudência depreendida dos julgados dos Mandados de Injunção, inclusive do nosso, é pacifica no sentido de que deve ser aplicada aos servidores públicos a legislação previdenciária, mais especificamente, o disposto na Lei n.º 8.213/91, que dispõe, além de outros benefícios da Previdência Social, sobre a aposentadoria especial de trabalhadores celetistas.

Dessa forma, para atender ao julgado procedente, do mandado de injunção impetrado, a Secretaria de Recursos Humanos (SRH) do Ministério do Planejamento publicou a Orientação Normativa n.º 6, de 21 de junho de 2010.

APOSENTADORIA ESPECIAL

Em seu disposto, há previsão de aposentadoria especial para aqueles que exerceram atividade no serviço público federal em condições já explicitadas acima, pelo período de 25 anos de trabalho permanente e ininterrupto. A aposentadoria se daria pelo estabelecido na Lei n.º 10.887/2004, ou seja, pela média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor, correspondentes a 80% de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início da contribuição posterior aquela competência.

CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

Já a conversão de tempo especial em comum utilizaria os fatores de 1,2 (20%) para a mulher e 1,4 (40%) para o homem, de acréscimo em seu tempo de serviço especial. Apenas para elucidar, esse fator de conversão é obtido tendo como base o total de tempo de serviço especial, comprovado pelo recebimento da insalubridade, não perdendo a paridade ao aposentar-se.

ATENÇÃO!

É necessário que o servidor se atente, pois na obtenção de aposentadoria especial, ele seria aposentado pela Lei 10.887/2004 e seus proventos reajustados pelo **Regime Geral da Previdência Social**. Dentre outros aspectos, ele perderá a paridade e receberá os aumentos conforme o referido regime, o que é temerário, tendo em vista que não há determinação de porcentagens para revisão geral anual dessa aposentadoria e os aumentos não têm sido adequados. Salienta-se que o servidor perderia as conquistas específicas da carreira que integra.

Enfatizamos que o servidor deve tomar decisão consciente sobre essa opção, pois consideramos o disposto na supracitada orientação prejudicial aos interesses da maioria dos servidores. Assim estamos estudando a viabilidade de impetrar Mandado de Segurança contra a Orientação Normativa n.º 6.

Bate papo com o ex-ministro

ANASPS consagrou a expressão: quem, em algum momento, conviveu com a Previdência Social, não se esquece nunca mais. Isso se verificou, recentemente, com o ex-ministro Deputado José Pimentel (PT-CE). Num encontro casual, no mesmo voo, o Presidente da ANASPS Paulo César Régis de Souza e o ex-ministro estavam sentados lado a lado.

A conversa, como não poderia deixar de ser, girou toda ela em torno da Previdência Social, onde o Deputado Pimentel, em curto espaço de tempo, promoveu uma verdadeira revolução na Casa, sempre contando com a colaboração estreita dos servidores, conforme ele próprio destacou, em várias ocasiões.

Reiterou, na conversa, os agradecimentos ao papel da ANASPS, uma entidade exemplar, segundo ele, que presta uma valiosa contribuição à Previdência Social e a seus servidores. Disse mais: pretende, na próxima legislatura, defender com unhas e dentes a Casa previdenciária, tomando como base as diversas publicações da ANASPS.

Temas como "Dinheiro do Pré-Sal para a Previdência Social", "O futuro dos Regimes Próprios de Previdência, "O ciclo da incerteza e da indolência", "Ainda a Previdência do Século XXI" "A Previdência e a sucessão do Presidente Lula", "Avaliação de desempenho e cumprimento de metas", "Reconhecimento ao esforço de melhorar a Previdência" "O impacto do déficit da Previdência é nulo", "Lições das contas da Previdência de 2009", "O crescimento das aposentadorias para os maiores de 90 anos", "O aumento de acidentes do trabalho preocupa a Previdência", "A resistência do empresariado às mudanças no Seguro de Acidentes do Trabalho" e "A Previdência no Fundo Social do Pré-Sal", todos eles da autoria do Presidente da ANASPS, Paulo César, publicados em vários jornais do país, serão tratados e debatidos pelo Deputado Pimentel, e integrados aos Anais do Congresso Nacional.

O Deputado está visivelmente contaminado com o *visgo previdenciário* e isso é uma excepcional garantia de que outros temas muito caros à ANASPS, especialmente os contidos no documento da entidade "A Previdência Social do Século XXI", terão um defensor qualificado no Congresso Nacional e mesmo no Poder executivo.

Felicidades Deputado na sua nova empreitada.

FALE CONOSCO / DIRETORIAS ESTADUAIS

ACRE - Rusemberg de Lima Costa
End/Trab. Avenida Getúlio Vargas, 1273, 6º andar
Bosque Rio Branco - AC - 69908-650 / Tel: (68) 2106-5157
Fax: (68) 3224-6479 / rusembergcosta@bol.com.br

ALAGOAS - Mércia Maria Malta Oliveira Santos
Rua Desembargador Artur Jucá, 76 Centro / Maceió - AL
57020-640 / Tel: (82) 3326-9036 /Fax: (82) 3326-0076
anasps.al@ofm.com.br

AMAPÁ - Renilda Cantuária de Siqueira Pinto
Rua Tiradentes, 1335, 1º andar Trem Macapá – AP 68900-120
Telefax: (96) 3222-5988 / renilda.cantuaria@previdencia.gov.br

AMAZONAS - José Gonçalves Campos
Rua 24 de maio, 220 9º andar sala 901, Ed. Rio Negro Center -Centro
Manaus - AM 69010-080 Telefax: (92) 3233-7731
anasps_am@hotmail.com

BAHIA - José Júlio Martins de Queiroz
Rua Conselheiro Dantas, 2224 Ed. Bradesco - Sala 504 Comércio
Salvador - BA 40015-070 Telefax: (71) 3326-7648
anaspsbahia@terra.com.br

CEARÁ - Joaquim José de Carvalho
Rua Pedro Borges 75 Ed. Seguradora Brasileira 9º andar
Salas 901/903 Centro Fortaleza - CE
60055-110 Tel: (85) 3226-0892 Fax: (85) 3221-1238
anaspsce@uol.com.br

ESPÍRITO SANTO - Maria Célia Abreu Jardim
Rua José Alexandre Buaiz, 190 Ed. Master Tower - Sala 1604
Enseada do Suá Vitória - ES 29050-918 Tel: (27) 3345-6525
Fax: (27) 3345-6668 / Tel.: (27) 3345-6525 anasps@99one.com.br

GOIÁS - Marlene Nogueira Viscal Rocha
Avenida Anhanguera, 3712 Ed. Palácio do Comércio - 13º andar -
Sala 1303 Centro Goiânia - GO 74643-010 Telefax: (62) 3223-4527
anasps.go@terra.com.br

MARANHÃO - Maria do Socorro Lemos Barreto
Rua do Alecrim, 319 - Centro São Luis - MA 65010-040
Tel: (98) 3232-1291 Fax: (98) 3232-5410 / anaspsma@bol.com.br

MINAS GERAIS - Maria Alice Rocha Silva
Rua Espírito Santo, 466 Ed. Hércules - Salas 1606/1608 Centro
Belo Horizonte - MG 30160-030 Tel: (31) 3213-8120
Fax: (31) 3213-8119 / anasps-mg@anasps.org.br

MATO GROSSO DO SUL - Justina Conche Farina
Rua 26 de agosto, 384 14º andar - Sl. 142/148 CentroCampoGrande-MS
79002-913 Tel: (67) 3383-5296 Fax: (67) 3324-7375
anaspsms@mslink.com.br

MATO GROSSO - Maria Tereza de Morais Zanchim
Rua Batista da Neves, 22 Ed. Comodoro 6º andar sala 603
Centro Norte Cuiabá - MT 78005-600 Tel/Fax: (65) 3623-8986
anaspsmt@terra.com.br skype: anaspsmt

PARÁ - Maria Sodrelina das Neves Monteiro
Travessa Dr. Moraes, Esquina - Avenida Nazaré, anexo - Ed. Costa e
Silva 7º andar - Salas703/706 Belém - PA 66035-080
Tel: (91) 3223-7328 / Fax: (91) 3225-4693 anaspspa@veloxmail.com.br

PARAÍBA - Djair da Silva Pinto Filho
Avenida Guedes Pereira, 55 Ed. Oriente Center 4º andar Salas 404/406
Centro - João Pessoa - PB 58010-810 Telefax: (83) 3321-7123
anaspspb@veloxmail.com.br

PARANÁ - Marília Luzia Martins Dias
Rua Marechal Deodoro, 252 9º andar - Conj. 901 Centro Curitiba - PR
80010-010 Telefax: (41) 3039-1062 / anaspspr@hotmail.com

PERNAMBUCO - Noé de Paula Ramos Júnior
Rua Radialista Amarilio Niceas, 103 Santo Amaro Recife - PE
50040-040 Tel: (81) 3221-8219 / Fax: (81) 3221-4894
anaspspe@hotmail.com

PIAUÍ - Elzuila da Silva Ferreira
Rua Simplício Mendes, 747 Centro Norte Teresina - PI 64000-110
Telefax: (86) 3221-4058 / anasps@veloxmail.com.br

RIO DE JANEIRO - Manoel Ricardo Palmeira Lessa
Avenida Presidente Vargas 509, 8º andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ 20.071-003 Tel: (21) 2508-7446
Fax: (21) 2252-6159 / anaspsrj@veloxmail.com.br

RIO GRANDE DO NORTE - Maria Leide Câmara de Oliveira
Rua Almirante Ary Parreiras, 1402 Alecrim Natal - RN
59040-220 Tel: (84) 3213-3786 Fax: (84) 3213-3929
anasps.rn@natal.digi.com.br

RIO GRANDE DO SUL - Circe Noeli Severo
Rua dos Andradas, 1234 Sala 1106 Bloco A - Centro
Porto Alegre - RS 90.020-008 Tel: (51) 3225-9611
Fax: (51) 3286-7277 / anasps@via-rs.net

RONDÔNIA - Maria das Graças Leite Viana Galvão
Avenida 07 de setembro, 1071/1083, Sala 27 da Galeria Central - 1º
andar Centro Porto Velho - RO 76801-028 Telefax: (69) 3223-7990
gracas.galvao@previdencia.gov.br

RORAIMA - Lindaura Ferreira Mota
Avenida Glaycon de Paiva, 86 Sl. 1611 Centro Boa Vista - RR
69301-250 Telefax: (95) 4009-1600 ramal 1611
lindaura.mota@previdencia.gov.br

SANTA CATARINA - Paulo Cezar Rios
Avenida Prefeito Osmar Cunha, 183 Bl. "B" Ed. Ceisa Center - Sala
1110 Florianópolis - SC 88015-100 Telefax: (48) 3223-6813
anasps-sc@anasps.org.br

SERGIPE - Antonio Roberto de Melo
Rua São Cristóvão, 270 Ed. Santana - 1º andar Centro Aracaju - SE
49010-380 Tel: (79) 3214-0110 Fax: (79) 3211-4042
anasps@infonet.com.br

SÃO PAULO - Maria Alice Cristina Amorim Catunda
Rua 24 de maio, 35 12º andar - Salas 1201/1202
São Paulo - SP 01041-001 Tel: (11) 3222-4736
Fax: (11) 3221-1680 anasps-sp@uol.com.br

TOCANTINS - Wilian de Oliveira Luz
212 Norte, Alameda 07 Lote 04 Plano Diretor Norte Palmas - TO 77006-
314 Telefax: (63) 3215-5720 / anaspsto@brturbo.com.br

DISTRITO FEDERAL - Elienai Ramos Coelho
SCS Quadra 01, Bl. "K" nº 30, Ed. Denasa - Salas 1001/1004
Brasília - DF 70398-900 Tel: (61) 3321-5651 Fax: (61) 3322-4807
anasps@anasps.org.br

Sede própria **Em fase de reforma e adaptação**

Serviço de Excelência no INSS

Paulo César Régis de Souza (*)

ão basta construir agências na Previdência Social. O Programa de Expansão prevê 720 novas agências, além de reformas em outras 115 e substituição de 48 agências existentes de imóveis alugados por prédios próprios. Investimentos de mais de R$ 628,3 milhões, em obras e mobiliários. É um grande esforço para que a presença da Previdência e do INSS se acentue em mais de 1.684 municípios dos 5.565 existentes.

Mas o governo tem que dar condições de trabalho. Ainda bem que a Gestão Estratégica de Pessoas e a Modernização da Infra-Estrutura são dois direcionadores estratégicos da Previdência Social. Ainda bem que a Dataprev fez um baita esforço para acompanhar a nova realidade tendo investido R$ 183,6 milhões, em 2009, na melhoria de sistemas, programas e máquinas.

É verdade que os três últimos ministros, inclusive o atual, têm olhado para a Casa, para os servidores, mas o processo de Gestão de Pessoas anda e para. Tivemos concursos, saíram os terceirizados, inclusive na Perícia Médica, mas são profundas as carências, seja de um Plano de Carreira, seja de Cargos, seja de Salários. Caminhamos na profissionalização, tanto que só os servidores de carreira estão no comando das gestões das Superintendências e das Gerências do INSS. Tudo isto tem o reconhecimento da ANASPS, que é a única entidade de servidores previdenciários..

Os servidores movimentam cerca de 30 milhões de processos/ano, com alta produtividade. A cada ano, menos servidores são obrigados a trabalhar mais. Os processos foram atualizados e a espera é de 30 minutos para concessão de benefícios.As pressões dos urbanos e rurais, previdenciários e assistenciais, só se amplia. Querem , com toda razão, atendimento de qualidade. O zelo público se acentuou em 1.532 forças tarefas contra maus servidores, nos últimos sete anos. Os servidores tem que assimilar mudanças diárias de legislação e procedimentos e não podem errar. Se errar, são colocados no poste de cabeça para baixo e demitidos....

A maior seguradora da América Latina está pedindo um novo plano de carreiras, cargos e salários mais adequado e mais justo. Nem é preciso contratar consultoria externa ou recorrer a recursos externos para consultoria que contemple, por exemplo, condições de utilização das bolsas de estudo por todos, salário compatível com a responsabilidade social do serviço realizado; (na Receita Federal do Brasil, os técnicos ganham quase como fiscais. No INSS, os nossos analistas ganham abaixo dos técnicos da Receita. São disparidades que nos entristecem); vale alimentação de acordo com o mercado, no mesmo nível dos servidores do judiciário, do legislativo e das empresas estatais.

Desde o governo Collor que nós servidores ativos e inativos acumulamos perdas como os quintos, Patronal, 30 horas. Nossos aposentados e pensionistas, tiveram perdas maiores. Este processo de cortes de direitos nos tem levado a batalhas judiciais memoráveis, quase sempre com perdas para o governo..

Precisamos de atendimento a saúde com tempestividade, qualidade e resolutividade, com exames periódicos, intervenção no Geap, que voltou para as patrocinadoras que a criaram e que tem ser refundada para se manter em pé. A área de saúde continua péssima, os piores hospitais e as piores clinicas é que são credenciados, os profissionais especialistas migraram para outros planos deixando a Geap com atendimento horrível, com filas de meses para atendimento, maltratando os servidores. Realização através de Previc de uma operação pente fino para averiguar onde o nosso dinheiro do Pecúlio está sendo aplicado, mesmo porque já se registraram diversos desvios.

> **“ Previdência Social não se aprende em banco escolar, somente no balcão, na prática, atendendo os 40 milhões de segurados contribuintes...”**

Solicitamos a realização ainda em 2010 de concurso público imediato para no mínimo 11 mil servidores, inclusive para as novas agencias criadas e que deverão entrar em funcionamento, preenchimento de vagas nos termos da lotação ideal com redução de sobrecarga e reposição dos servidores que estão se aposentando. É lamentável que as agências já inauguradas tenham sido supridas com remanejamento indiscriminado, o que significa que se está vestindo um santo e despindo outro. Queremos também que o concurso crie uma nova carreira de servidores, os especialistas, de nível superior, para que sejam os estrategistas , formuladores e gerenciadores dos programas de Previdência Social, incluindo o Regime Geral de Previdência Social-RGPS, os Regimes Próprios, a Previdência Complementar aberta e fechada, renuncias e subsídios previdenciários.

Previdência Social não se aprende em banco escolar, somente no balcão, na prática, atendendo os 40 milhões de segurados contribuintes, pagando em dia os 27,3 milhões de segurados aposentados e pensionistas, inclusive os 3 milhões de brasileiros que recebem beneficios assistenciais, atendidos pelo INSS.

Novas eleições presidenciais serão realizadas em outubro próximo e novas promessas surgirão. Somos sinceros quando afirmamos que tememos pelo futuro da Previdência Social pública. Em 1992, não existia no país plano de saúde nem plano de previdência. Existiam Saúde pública, bem ou mal, e Previdência, ainda em pé. Hoje, 20 anos depois, os planos de saúde atendem a 50 milhões de brasileiros, pois a saúde pública foi pro espaço, e os planos de previdência privada já contam com 13 milhões de investidores de alto risco e nenhuma segurança..

Entendemos que o Ministro Carlos Eduardo Gabas, nosso colega previdenciário, o que constitui orgulho para todos que tanto lutaram e lutam por esta Casa e por esta causa – a da Previdência Social pública – poderá contribuir para que se efetivem mudanças de fundo e de forma. Sabemos que acabou de sentar na cadeira e que tem mandato relativamente curto, mas acreditamos nas suas boas intenções, no seu talento, na sua competência e no seu relacionamento com o grupo de poder a que pertence para que o futuro da Previdência Social seja melhor para .os segurados, os beneficiários e os servidores.

Temos constantemente levado a ele nossas reivindicações. Aguardamos suas providências.

(*) Paulo César Régis de Souza é presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social - ANASPS.